



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75.776.278/0001-58

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone / Fax (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149  
CEP 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

www.cmmambore.pr.gov.br

## LEI MUNICIPAL Nº 88/2014

(Autoria: Vereador Jairo Silveira de Arruda)

"AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE BUSTO DO "PROFESSOR WILLIAN", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador **MAURÍCIO JOTTA MASSANO**, na condição de seu Presidente, considerando o disposto no Art. 147, do Regimento Interno, e demais cominações legais, promulgo a seguinte LEI MUNICIPAL:

**Art. 1º** - Fica autorizada a instalação do busto de Willian Jefferson Baccon, o "Professor Willian", na entrada do Loteamento Residencial Alto da Colina, a ser instalado sobre um pedestal de concreto.

**Art. 2º** - O busto deverá ser instalado no canteiro central da Av. Augusto Mendes dos Santos, no cruzamento com a Rua Euclides da Cunha, na entrada do Loteamento Residencial Alto da Colina.

**Art. 3º** - Que juntamente ao busto, será instalada uma placa, contendo a história do "Professor Willian", bem como, o início do Loteamento Residencial Alto da Colina.

**Art. 4º** - Em caso de haver necessidade de mudança do local público onde irá ser instalado o busto, necessariamente dependerá de autorização do Poder Legislativo.

**Art. 5º** - A responsabilidade e as despesas decorrentes da confecção e instalação serão por conta da ARAMAM - Associação de Recuperação dos Alcoólicos de Mamborê.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2014.

  
**MAURÍCIO JOTTA MASSANO**

Presidente